



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 5 | AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS EM TEMPO DE CRISES SANITÁRIA E POLÍTICA: o agravamento das desigualdades sociais a partir das perdas de direitos

THE SCOPE OF PUBLIC AND SOCIAL POLICIES IN THE TIME OF HEALTH AND POLITICAL
CRISES: the worsening of social inequalities from the loss of rights

Marusa Fernandes da Silva¹
Ana Joice da Silva Peraro²
Gislene Aparecida da Silva³

RESUMO

O artigo em questão tem como objetivo traçar reflexões acerca do alcance da (des)proteção social das políticas públicas e sociais no Brasil, considerando o contexto atual sobre as crises sanitária e política no qual o país está inserido. Será realizada uma análise da crise econômica desde 2008, evidenciando seus impactos a nível mundial e, especialmente, no Brasil, somado à intervenção neoliberal que está em curso desde os anos 1990, refletido no processo de impeachment desdobrando no atual governo. A fundamentação se dá a partir do método histórico dialético, com vistas a analisar a essência dos fenômenos citados, para tanto foi realizada pesquisa bibliográfica e documental a fim de analisar o cenário atual, evidenciando as mazelas sociais e a importância dos movimentos e lutas sociais para a implantação e implementação de políticas públicas a fim de garantir os direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Palavras-chaves: Políticas Públicas. Crise Sanitária. Crise Política. Desigualdade Social.

ABSTRACT

The article in question aims to outline reflections on the scope of social (de) protection of public and social policies in Brazil, considering the

¹ Professora do curso de Serviço Social e Pedagogia da Faculdade de Mauá. Mestre em Serviço Social-UNESP/Franca. E-mail: marusafs@hotmail.com

² Assistente social. Mestre em Serviço Social-UNESP/Franca. E-mail: anajoice@terra.com.br

³ Assistente social da prefeitura do município de São Paulo. Mestranda da Pós-graduação em Serviço Social-PUC/SP. E-mail: gizlenesilva@hotmail.com

current context about the health and political crises in which the country is inserted. An analysis of the economic crisis since 2008 will be carried out, evidencing its impacts worldwide and, especially, in Brazil, added to the neoliberal intervention that has been underway since the 1990s, reflected in the impeachment process unfolding in the current government. The reasoning is based on the historical dialectical method, with a view to analyzing the essence of the mentioned phenomena. For this purpose, bibliographical and documentary research was carried out in order to analyze the current scenario, highlighting the social problems and the importance of social movements and struggles for the implantation and implementation of public policies in order to guarantee the social rights guaranteed by the Federal Constitution of 1988.

Keywords: Public policy. Health Crisis. Political Crisis. Social inequality.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo traçar algumas reflexões acerca do alcance, ou ainda, da (des)proteção social das políticas públicas e sociais no Brasil, considerando o contexto atual sobre as crises sanitária e política que o país foi inserido, agravadas no cenário atual pelo avanço mundial do Covid-19.

Para análise será descrito alguns aspectos da crise econômica e política mundial que deram início nos de 2008 nos países da Europa e Estados Unidos da América (EUA) e, conseqüentemente, rebatimentos nos países periféricos com acentuado nível de desigualdades sociais – particularmente a partir de 2016 com a deflagração do golpe e com sequente efetivação do projeto político neoliberal de retirada de direitos fundamentais, o qual desencadeou, junto a sociedade, iniciativa massiva de revisão de direitos previdenciários e trabalhistas, bem como da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) número 055, de 2016.

Para tanto, tal discussão será embasado no método histórico dialético, que tem como premissa analisar a essência dos fenômenos, para além do que está aparente, concebendo a realidade social como um processo dinâmico, em movimento, assim nos remeteremos inicialmente a história da efetivação dos direitos sociais no Brasil, no qual percebe-se a escassez de serviços e equipamentos públicos refletidos no cenário atual, a partir da ausência de intervenção estatal, sobretudo, nas áreas sociais, dessa maneira, será utilizada a pesquisa bibliográfica e documental como base de fundamentação para tal análise.

Neste sentido, o artigo torna-se relevante quanto a contribuição de reflexões acerca do aprofundamento das expressões da questão social na conjuntura atual, bem como na efetivação das políticas públicas frente a realidade política e sanitária agravada pelo avanço da COVID-19.

O artigo está dividido em duas partes, sendo a primeira uma aproximação com o cenário político, social e o avanço decorrente do projeto neoliberal de desmonte dos direitos sociais, e, a segunda atual crises: sanitária e política, evidenciando o agravamento das desigualdades sociais.

2 CENÁRIO POLÍTICO, SOCIAL E O AVANÇO DECORRENTE DO PROJETO NEOLIBERAL DE DESMONTE DE DIREITOS SOCIAIS

Para analisar a política social e o atual cenário nacional, faz-se necessário recorrer, mesmo que brevemente, as características inerentes ao processo civilizatório brasileiro, com necessidade de citar quanto ao período de colonização e de escravidão vivenciado no Brasil e os impactos advindos deste, com reflexos até os dias atuais. Deste modo, evidencia-se uma sociedade desigual, expressa através das classes sociais, permeada de manifestações da questão social, onde a intervenção estatal vem sendo gradativamente realizada através de políticas focalistas e seletistas a partir dos anos 90, e com herança filantrópica, visto não podermos desprezarmos o caráter da Assistência Social x Assistencialismo.

Nesse sentido, a trajetória da colonização da América Latina, traz para análise a necessidade de considerarmos o seu processo de proteção social a partir de suas particularidades históricas, econômicas e culturais, que impõe, aos trabalhadores a responsabilidade de sua própria sobrevivência, a partir de ações de ordem sociais e filantrópicas; sendo assim, o desenvolvimento de proteção social brasileiro e, em geral, nos países latinos americanos se desenvolvem de forma adversa dos países europeus.

O projeto neoliberal chega ao Brasil nos anos de 1990, com um discurso camuflado na garantia dos direitos através da terceirização dos serviços e da privatização do que é público, afirmando seu verdadeiro e mais forte objetivo, a (des)responsabilização do Estado com seu povo, “o Estado mínimo”, com imposição dos indivíduos a própria sorte, haja vista a realidade econômica brasileira ter a riqueza

concentrada nas mãos de 1% da população, sendo, 34 vezes maior dos 50% mais pobres, segundo a amostragem da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (IBGE, 2018), jamais os(as) trabalhadores(ras) teriam condições de pagar por serviços básicos e essenciais à vida e com dignidade, estabelecendo, assim, a necessidade de considerarmos seu caráter de país subalternos à regulação econômica dominante exercida pelos tidos “países grandes” da economia (Sposati,2002).

No ano de 2008, com a crise econômica mundial, ocorrida nos países da Europa e EUA, rebateu fortemente nos países subdesenvolvidos, acentuando o nível de desigualdade social, causada pela demanda internacional com a queda do Real e da Bolsa de Valores desaquecendo a economia global, levando os investidores retirarem recursos que tinham no Brasil para cobrir os próprios prejuízos em seus países de origem.

Com isso, podemos dizer que houve um “efeito bola de neve”, levando a queda do consumo, diminuição dos lucros e a demissão em massa e, ainda, especulações em relação a atuação dos governos em seus países e conseqüentemente de seus sucessores, neste período (2008), no Brasil, estávamos no Governo Lula (segundo mandato), mesmo com a crise, levou sua grande aprovação pela população a eleger, com seu apoio, Dilma Rousseff para Presidenta do Brasil.

No ano de 2016 ocorre a deflagração do golpe, onde, Dilma Rousseff sofre o impeachment, após 03(três) meses de tramitação no senado, Temer assume a presidência do Brasil dando continuidade as iniciativas de revisão de direitos trabalhistas (revisão da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), previdenciários, PEC 055, e outras não menos importantes que se consolidaram em sequência ao desmonte de direitos sociais. Deste modo, identifica-se que as elites econômicas e políticas impõem um golpe a democracia e captura as estruturas do poder da República Federativa, com forte apelo midiático.

Dessa forma a gestão presidencial que se inicia em 2016 consolida tal intencionalidades, quanto a posição do Estado em retrair-se de suas obrigações sociais. Evidencia-se as narrativas utilizadas na última eleição para presidência do Brasil em 2018, que culminou na posse do então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, com ações que descaracterizam o papel do Estado no que tange a ampliação e efetivação de direitos fundamentais e a regulação de um Estado Democrático de Direito.

As políticas públicas do Brasil, atrelado a todos os desmontes de direitos em curso, veio agravar-se com a crise sanitária com avanço da pandemia através da Covid-19 que se instaurou a nível mundial, no Brasil com o primeiro caso confirmado foi no dia 26/02/2020, segundo o Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Podemos destacar que políticas sociais no Brasil estão sendo retraídas gradualmente, sem indicação de ampliação, com características advindas das contradições do mecanismo perverso do sistema em vigência, capitalista, com agressivo modelo neoliberal, utiliza-se de estratégias que imperam o lucro e a competitividade, acima de tudo e todos, flexibilizando a economia, terceirizando os serviços, redução de postos de trabalho e direitos trabalhistas, entre outras recomendações. Assim, com a acirrada retração do Estado contendo investimentos no desenvolvimento social com políticas públicas, vários fatores de várias ordens, que expressam a desigualdade social latente.

De acordo com Behring e Boschetti:

[...] Apesar do Ascenso das lutas democráticas e dos movimentos sociais, que apontam condições políticas e uma base de legitimidade forte para a realização de reformas efetivas, muitas contra tendências se impuseram a essa possibilidade. Os anos de 1990 até os dias de hoje têm sido de contra-reforma do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988, num contexto em que foram derruídas até mesmo aquelas condições políticas por meio da expressão do desemprego e de violência [...]. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 147).

Desta forma, percebe-se cada vez mais a importância de estudos que apontam soluções para que através de políticas públicas, tragam avanços em relação à proteção social, ancorados nas legislações brasileiras, Constituição Federal de 1988, legitimada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – 1993, regulamentada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – 2004 por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – 2005, comprometidas com os Direitos Humanos (Declaração Universal dos Direitos Humanos), para o enfrentamento através da participação coletiva e dos movimentos sociais nos desafios principalmente diante de um cenário de regressão de todos os direitos conquistados através de lutas da classe trabalhadora.

3 A ATUAL CRISE SANITÁRIA E A POLÍTICA, EVIDENCIANDO O AGRAVAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Neste percurso podemos descrever as perdas advindas da flexibilização da CLT, somado a mudanças na Previdência Social e congelamento de recursos públicos durante 20 anos conforme PEC 055 – Teto dos gastos públicos (congelados por até 20 anos), ferindo de forma avassaladora os direitos da classe trabalhadora.

As sucessivas alterações dos meios de produção, a partir da flexibilização, intensificação e precarização do trabalho (Antunes, 2015), refletem diretamente nas condições sociais. O avanço do capitalismo monopolista e da financeirização do mercado e do lucro impõem condições ao trabalho, e conseqüente sucateamento das políticas sociais de saúde (ausência de investimento no SUS x incentivo a iniciativa privada - lobbies de convênios), bem como redução de gastos com Assistência Social, fruto do contexto liberal, agravados a partir de 2018.

Condições que descaracterizam o atual sistema de garantia de Proteção Social, conforme preconizado na Constituição Federal (CF) de 1988 que em seu artigo 194 define a Seguridade Social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social) como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos.

Em relação a política de Assistência Social é necessário trazer a reflexão do seu legado vinculado à demonstração da pobreza, da miséria ou da impossibilidade de comprar mercadorias ou produtos e serviços no mercado, adquirindo o caráter compensatório, permeando uma cultura moralista e autoritária, responsabilizando o pobre por sua condição de miséria, sendo somente após a CF de 1988 constituída como direito, em seu artigo 5º, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, e em 1993 a conquista com a LOAS.

Não obstante, a Política de Assistência Social obtém avanço com surgimento do SUAS em 2005, o qual estrutura e organiza tal política no âmbito da proteção básica e da proteção especial. Possui um alargamento nos governos de 2009, entretanto com sinais de políticas seletivas com herança meritocráticas, que embora incluam a população em condições de vulnerabilidade, ainda possuem critérios para balizar o nível de pobreza do indivíduo.

Nesse sentido, Teixeira pontua:

Essa “tradição” de fazer política social, em inteira consonância com a proposta de redução do Estado, dos gastos públicos, se contrapõe às tendências “universalistas” da política; promove pulverizações das ações, superposições de programas, projetos específicos e locais, movidos por sentimento humanitário de solidariedade e voluntariado, que dificultam a identificação do problema de um ponto de vista global e estrutural, e de responsabilidade pública. (TEIXEIRA, 2008, p. 289).

Dentro deste cenário de políticas públicas precarizadas, haja vista a retração do Estado, agravado por uma crise política desde os governos de 2016, com discurso polarizado e acentuada narrativa conservadora, se deflagra a crise sanitária com avanço COVID-19, de maneira a trazer à tona grupos vulneráveis que se encontravam invisíveis, como a população em situação de rua, desempregados e empregados do mercado informal.

De acordo com lamamoto:

As estratégias para responder à desigualdade têm sido tensionadas por projetos políticos-institucionais distintos, cujas propostas convivem em tensão a defesa dos direitos sociais universais, mercantilização e refilantropização do atendimento às necessidades sociais, as quais têm efetiva implicações nas relações de trabalho do assistente social (lamamoto, 2018, p.77).

Tal menção é importante considerando que a crise econômica exposta a com a crise sanitária impulsionada pela pandemia do Covid-19, impôs aos governos a emergência advindas de novos usuários (demandatários) da necessidade de serem atendidos pela política de assistência social, através de recurso material de alimentação, de programas sociais, haja vista que estes indivíduos não eram, até então, assegurados pelos programas sociais, tampouco assegurados pela previdência social, a qual vem sendo confiscada com discurso de trazer prejuízos aos recursos públicos. Ressalta-se que estes usuários de modo significativo são usuários advindos da precarização do trabalho, uma vez que a classe trabalhadora vem sendo submetida a longos golpes de retiradas de direitos consolidadas com a flexibilização da CLT, conforme citado anteriormente no presente artigo.

Para essa demanda, que evidenciou-se durante a pandemia, foi disponibilizado o auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00(Seiscentos Reais), tendo como critério inicial quem já estava incluído Cadastro Único até 02 de abril de 2020, e para aqueles que recebem o benefício do Bolsa Família foi estabelecido que receberá o auxílio

automaticamente, sem precisar solicitar, entretanto se o usuário não se inscreveu no Cadastro Único até 02 de abril de 2020, deve solicitar o auxílio no site da CAIXA: <https://auxilio.caixa.gov.br/> ou pelo aplicativo CAIXA - Auxílio Emergencial, depois de instalá-lo no seu celular.

Assim podemos concluir que tais critérios não tem alcance à população que não faz uso de tecnológicas digitais, como população em situação de rua, entre outros grupos vulneráveis invisíveis a crise política que o país está submetido.

4 CONCLUSÃO

Essas mazelas nos levaram a intensificar os esforços na direção da luta dos atores na conquista de direitos em relação a importância das políticas públicas consagradas pela Constituição Federal de 1988, voltadas aos cidadãos e cidadãs que, ao longo da história brasileira contou com o papel fundamental e decisivo de lutas e movimentos sociais na implantação e implementação de tais políticas.

Porém, não podemos fechar os olhos para algo que está em curso desde os anos de 1990, com a reafirmação do ideário neoliberal que vem se agravando diante do cenário atual em relação a diferenças sociais imposta pelo sistema capitalista, onde, “o ter em detrimento do ser” impera sobre a dignidade humana. Haja vista o valor exíguo do auxílio emergencial disponibilizado à população somado as formas de efetivação da solicitação deste, evidenciando a mão invisível do Estado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Boitempo Editorial, 2015.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. v. 2. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Emenda constitucional nº 055, de 16 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

BRASIL. **Lei n. 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Loas_Anotada.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fome. **Política Nacional de assistência Social**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf. Acesso em: 8 jun. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema de assistência Social NOB/SUAS**. Brasília, 2005. <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>

BRASIL. **Constituição da república Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 mai. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Agência IBGE Notícias**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25702-renda-do-trabalho-do-1-mais-rico-e-34-vezes-maior-que-da-metade-mais-pobre?fbclid=IwAR0KrmBIMmnGJ1dyyd-oXklaEQmD4uacuLA4uPSyaGhr0OGaEvw0OkEGtD8>. Acesso em: 01 jun. 2020.

IAMAMOTO. Marilda Villela. Serviço Social “Questão Social” e trabalho em tempo de Capital Fetiche. **A nova Morfologia do trabalho no Serviço Social**. Organizado por RAICHELIS; Raquel; VICENTE, Damares e ALBUQUERQUE Valeria. São Paulo, Cortez editora, 2018

MARX, K. **O Capital** - crítica de economia política. Livro 1, vol.2. 8 ed. São Paulo: DIFEL, 1982.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direitos humanos**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

SPOSATI. Aldaiza. **Regulação social tardia**: característica das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio. 2002

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital**: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.